

2º TERMO ADITIVO Nº 477/2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **020/2018**, **Pregão Presencial nº 9/2016-00073 - SRP**, de 08 de Novembro de 2016, devidamente homologado em 02 de Janeiro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e do outro a empresa **PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, como abaixo se declara, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PARAGOMINAS". Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Bairro Centro, CEP 68.626-060, Paragominas/PA, por meio do **FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448 Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.115.983/0001-25**, Inscrição Estadual nº **152225474-9**, Rua Marechal Rondon nº 276, Bairro: Centro Paragominas/PA CEP: 68.625-970, representada pela Sr. **FABIANA SOUSA GARCIA**, portador do CPF nº **627.960.622-87** e RG nº **3325016** SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Angélica Dantas, nº 119, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **02 de Janeiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do referido contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, havendo saldo a utilizar, o prazo de vigência do **Contrato nº 020/2018**, que terminaria em **30 de Junho de 2018** através do **1º Termo Aditivo nº 194/2018**, fica prorrogado para **31 de Agosto de 2018** conforme **2º Termo Aditivo nº 477/2018**, conforme Ofício nº. 575/2018, datado de 29 de Maio de 2018, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.



CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de Janeiro de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 29 de Junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE



**FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA**
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
FABIANA SOUSA GARCIA
CONTRATADA

Testemunhas: 1.  _____

2.  _____